

**ALEPI**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍAPROVADO
EM 14/10/25

Coordenadoria de Registros Legislativos**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ**

Requerimento Nº 430

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 08/10/25
Coordenadoria de Registros Legislativos

REQUER, na forma regimental, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente da Águas do Piauí, Sr. Guilherme Dias, solicitando a adoção de providências urgentes visando ao regular fornecimento de água para Povoado Gurupá de Cima, zona rural do município de Teresina.

REQUERIMENTO

ANA PAULA, Deputada Estadual pelo partido MDB, com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma regimental, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente da Águas do Piauí, Sr. Guilherme Dias, solicitando a adoção providências urgentes visando ao regular fornecimento de água, bem como a instalação de um poço tubular, com a construção de caixa d'água no Povoado Gurupá de Cima, zona rural do município de Teresina.

JUSTIFICATIVA

O Povoado Gurupá de Cima, situado na zona rural de Teresina, encontra-se em situação de extrema vulnerabilidade quanto ao abastecimento hídrico. Apesar de a comunidade estar inserida na área de atendimento da concessionária Águas do Piauí, os moradores ainda não dispõem de fornecimento regular de água potável, convivendo com sérias dificuldades para atender às suas necessidades básicas de consumo humano, higiene e atividades produtivas.

A perfuração de um poço tubular, acompanhada da instalação de caixa d'água adequada, mostra-se medida urgente e imprescindível para assegurar o direito fundamental de acesso à água, previsto no artigo 225 da Constituição Federal, como condição indispensável à saúde, dignidade e qualidade de vida.

Destaca-se que a implantação desse sistema de abastecimento beneficiará diretamente dezenas de famílias residentes no povoado, garantindo maior segurança hídrica, minimizando os efeitos da escassez e promovendo melhores condições de desenvolvimento social e econômico.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Piauí, em 01 de outubro de 2025.

Dep. Ana Paula
MDB

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais.
Encaminhe-se a

Marcos Venício Medeiros C. Filho
Diretor Legislativo

ENDEREÇO

Av. Raul Lopes, 1000 - Noivo, Teresina/ PI - CEP: 64046-902